

## CHAMADA PARA A SELEÇÃO DE OSC DE PERIFERIAS

Chamada para a seleção de Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos de Periferias e inscritas na Plataforma Nós Periféricos, da Secretaria Nacional de Periferias, do Ministério das Cidades, para participação gratuita na “FORMAÇÃO EM GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÕES DE PERIFERIAS”.

A **Sociedade de Promoção Sociocultural da Fundação Oswaldo Cruz (SOCULTFio)**, em parceria com a **SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS (“SNP”), DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, torna público, através do presente convite a Organizações da Sociedade Civil inscritas da publicação/disponibilização na Plataforma Nós Periféricos e publicação no site da SOCULTFio o presente **CHAMAMENTO de chamamento** para fins de receber INSCRIÇÕES para o Curso de formação em Gestão e Captação de Recursos para Organizações de Periferias.

Esta iniciativa é o resultado da parceria entre a SOCULTFio e a Secretaria Nacional de Periferias, do Ministério das Cidades, e a SOCULTFio, para a capacitação de Organizações da Sociedade Civil na Gestão e Captação de Recursos, visando contribuir para sua autonomia institucional e financeira.

O presente CHAMAMENTO institui normas e procedimentos para a inscrição e habilitação das Organizações se habilitarem a participar do processo de formação.

### 1. DO OBJETO

1.1 - Por meio do presente CHAMAMENTO, pretende-se selecionar 30 Organizações da Sociedade Civil para participarem do processo de Formação em Gestão e Captação de Recursos, contribuindo para sua autonomia institucional.

1.2 – Poderão se inscrever as Organizações regularmente inscritas na plataforma Nós Periféricos, da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades, de todo o Brasil. Para saber como cadastrar a sua OSC na Plataforma Nós Periféricos, acesse o [tutorial](#) em

GESTÃO CULTURAL:



PARCERIA:



MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



<https://drive.google.com/file/d/1sNTzOkZpBKTojIzib1X2FzdczIWMVrEV/view?usp=sharing>.

1.3 – A etapa 1 do Processo de Formação, doravante denominada de: FORMAÇÃO poderá ter até 160 horas, distribuídas em 04 meses, onde teremos, o mínimo de 30 encontros.

1.4 - A Etapa 1 se dividirá em três módulos, com aulas consideradas obrigatórias e disciplinas eletivas. O primeiro módulo, de cumprimento obrigatório pelas organizações selecionadas, será sobre “Fundamentos da Gestão”; o segundo módulo estará focado na “Construção de Projetos” e o terceiro módulo abordará a “Captação de Recursos”.

1.5 – O segundo e o terceiro módulo conterão disciplinas obrigatórias e eletivas.

1.6 As 20 primeiras organizações que se habilitarem na Etapa 1: Formação, serão indicadas para a Etapa 2: Mentoria e Etapa 3: Negociação.

1.7 – As Aulas e Encontros se realizarão em dias de semana, de modo online.

1.8 - Os participantes selecionados deverão assumir o compromisso de assistir e participar integralmente das atividades pedagógicas programadas nos dias e horários previamente indicados.

## 2 . DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO

2.1- Estarão habilitadas a participar desta Chamada Pública, como INSCRITAS, quaisquer Organizações legalmente constituídas, inscritas na Plataforma Nós Periféricos, com atuação regular e comprovada em Periferias.

2.1.1 - As Organizações deverão estar em plena regularidade fiscal e jurídica até o prazo de encerramento das inscrições.

2.1.2 – As Organizações deverão indicar formalmente um REPRESENTANTE para participar da Formação, que não poderá ser substituído durante o processo, a não ser em casos excepcionais e com prévia autorização da Coordenação do Curso.

## 3. DAS INSCRIÇÕES, PRAZO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 - As INSCRIÇÕES das Organizações / Representantes deverão ser realizadas exclusivamente com o preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, cujo link

GESTÃO CULTURAL:



PARCERIA:



MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



encontra-se exposto abaixo ao presente CHAMAMENTO, além de estar disponível na plataforma Nós Periféricos, da Secretaria Nacional de Periferias (SNP).

3.2. As inscrições deverão serem feitas de forma online, no período de 29 de abril de 2026 a partir das 8:00 horas, até às 23:59 do dia 13 de maio de 2026, através do link [formacaoemcaptacao.org.br](http://formacaoemcaptacao.org.br) mediante preenchimento integral do Formulário de Inscrição.

§1º Não serão aceitas INSCRIÇÕES enviadas fora do período indicado acima. A SOCULTFio não se responsabiliza pela ausência ou atraso na submissão das INSCRIÇÕES decorrentes de problemas técnicos e/ou instabilidade na internet, sendo de inteira responsabilidade da Organização certificar-se de que o procedimento foi finalizado com sucesso.

3.3. Na primeira etapa da seleção, a única documentação solicitada é o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO devidamente preenchido. As 30 Organizações inicialmente habilitadas serão convidadas a complementar a inscrição, enviando on-line em um prazo de 72 horas, improrrogáveis, cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ, a última ATA DE DIRETORIA constando quem são os responsáveis legais pela Organização e o TERMO DE COMPROMISSO, que será disponibilizado em momento oportuno, assinado pelo Representante Legal da Organização. Na hipótese de a Organização indicar outra pessoa que não conste formalmente na referida ATA, será necessária declaração formalizando tal indicação.

§1º No caso de uma ou mais Organizações não apresentarem os documentos complementares indicados acima, outras Organizações serão chamadas para participar da Formação, respeitando-se a classificação obtida na Inscrição.

§2º O Representante Legal e o Profissional indicado podem ser a mesma pessoa. Neste caso, apenas uma assinatura será requerida no Termo de Compromisso.

3.4 - Serão admitidas assinaturas digitais nos documentos e anexos em conformidade com a MP 2.200-2/2001 e com a Lei 14.063/2020, sendo consideradas válidas as assinaturas com certificado digital ICP-Brasil ou pela conta Gov.br.

3.5 - O envio de documentos e/ou preenchimento irregular ou incompleto das informações necessárias, nos termos descritos acima, gerará a automática eliminação do participante proponente do presente CHAMAMENTO.

GESTÃO CULTURAL:



PARCERIA:



MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## 4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - O presente chamamento pretende contemplar até 30 (trinta) Organizações inscritas da plataforma Nós Periféricos, dividido o número de vagas para todas as cinco regiões do país, conforme critérios e procedimentos estabelecidos neste CHAMAMENTO.

4.2 - As INSCRIÇÕES serão avaliadas por uma COMISSÃO ORGANIZADORA composta por 06 (seis) profissionais indicados pela SOCULTFio e SNP, reconhecidos por sua atuação e experiência na área de Gestão e Captação de Recursos para Organizações da Sociedade Civil localizadas nas Periferias.

4.3 - Não estarão aptas para inscrição e habilitação as OSCs já participantes dos ciclos de formação do projeto Fábrica de Potências, da Secretaria Nacional de Periferias.

4.4 – As Organizações inscritas serão avaliadas a partir do preenchimento de questionário fechado, com questões divididas em três categorias:

- CATEGORIA 1: Perguntas acerca das Organizações;
- CATEGORIA 2: Perguntas aplicáveis ao Profissional indicado para a Formação; e
- CATEGORIA 3: Perguntas voltadas à forma de relacionamento entre o Profissional indicado e a Organização.

§ 1 As propostas habilitadas através do formulário de inscrição, serão convocadas para fase final de avaliação, qual seja: ENTREVISTA do representante indicado no formulário, realizada pela Comissão Organizadora.

§2º As PROPOSTAS classificadas e habilitadas serão divulgadas em lista disponibilizada no site da SOCULTFio. As propostas classificadas para LISTA de ESPERA serão divulgadas nas plataformas listadas acima.

§3º A classificação mencionada no parágrafo anterior se dará por região.

§4º Serão convocadas para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO conforme minuta disponibilizada no ANEXO II deste Chamamento, as PROPOSTAS habilitadas na ordem e conforme critérios estabelecidos acima. Na hipótese de alguma das Organizações selecionadas não concluir o processo de formalização da inscrição, pelo motivo que for, a SOCULTFio poderá, a seu exclusivo critério, convocar as organizações

GESTÃO CULTURAL:



PARCERIA:



MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



da LISTA de ESPERA seguindo a ordem classificatória, observado o disposto no §1º do item 3.3 deste chamamento.

## 5. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Programa de Formação SOCULTFio / SNP: 29/04/2026;

- Período de Inscrições: 29/04 até 23:59 do dia 13/05/2026;
- Avaliação das Inscrições – Análise do Formulário e Entrevistas: 14/05 até 10/06/2026
- Divulgação do resultado e chamada para assinatura do Termo de Compromisso: 11/06/2026;
- Reclassificação: Convocação de novas Organizações (se necessário for): 14/06/2025 até o dia 16/06/2026
- Início da Formação e divulgação do calendário letivo: 17/06/2026

## 6. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), a SOCULTFio assegura que todos os dados pessoais e institucionais eventualmente coletados no âmbito deste convite, serão tratados exclusivamente para fins de análise e seleção das Organizações observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança da informação.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A participação do PROPONENTE, Organização e seu Representante, configura ato livre e voluntário e implica na aceitação integral e irrevogável dos termos do presente convite, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a participação na Formação.

7.2 – As decisões das Comissões Organizadora e de Seleção são irrevogáveis, não cabendo recursos externos.

7.3 - Os casos omissos neste chamamento serão decididos pela COMISSÃO ORGANIZADORA. Eventuais dúvidas, bem como todas as comunicações previstas neste chamamento deverão ser encaminhadas para o e-mail: [formacaocaptacao@gmail.com](mailto:formacaocaptacao@gmail.com) até 72 horas antes do encerramento das inscrições.

GESTÃO CULTURAL:



PARCERIA:



MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

